MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.04846-1/2023

PROCESSO: **LO-R.03141-5/2023**
VALIDADE: **10/10/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

ANALICE SOARES SILVA

CPF/CNPJ

30.630.491/0001-15

EMPREENDIMENTO

NOME

PROJETO CARVÃO UNIVERSAL

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.002514-3	1349

ATIVIDADES

ATIV.15372

PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL (NÃO ARTESANAL) (F2-001)

Características:

Capacidade de Produção: 2999,0 mdc/mês

Município:

São José do Peixe (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°27'35.88"S / 42°26'52.14"O

Localização:

São José do Peixe-PI
Localidade: Conceição

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/10/2025 às 14:52
[tkKa8GTCENUuVZrQ2M4odozchBNLPQlyfsy6B7kuuScnpFuxsl5xsZIofKGxa188]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 09/10/2025 às 08:31
[3N4AW7xM9l7091WryvgPNFfX5p2vudPGrnUk9boCYy2a7tYPaV3ZJoRmAwBgMj09]

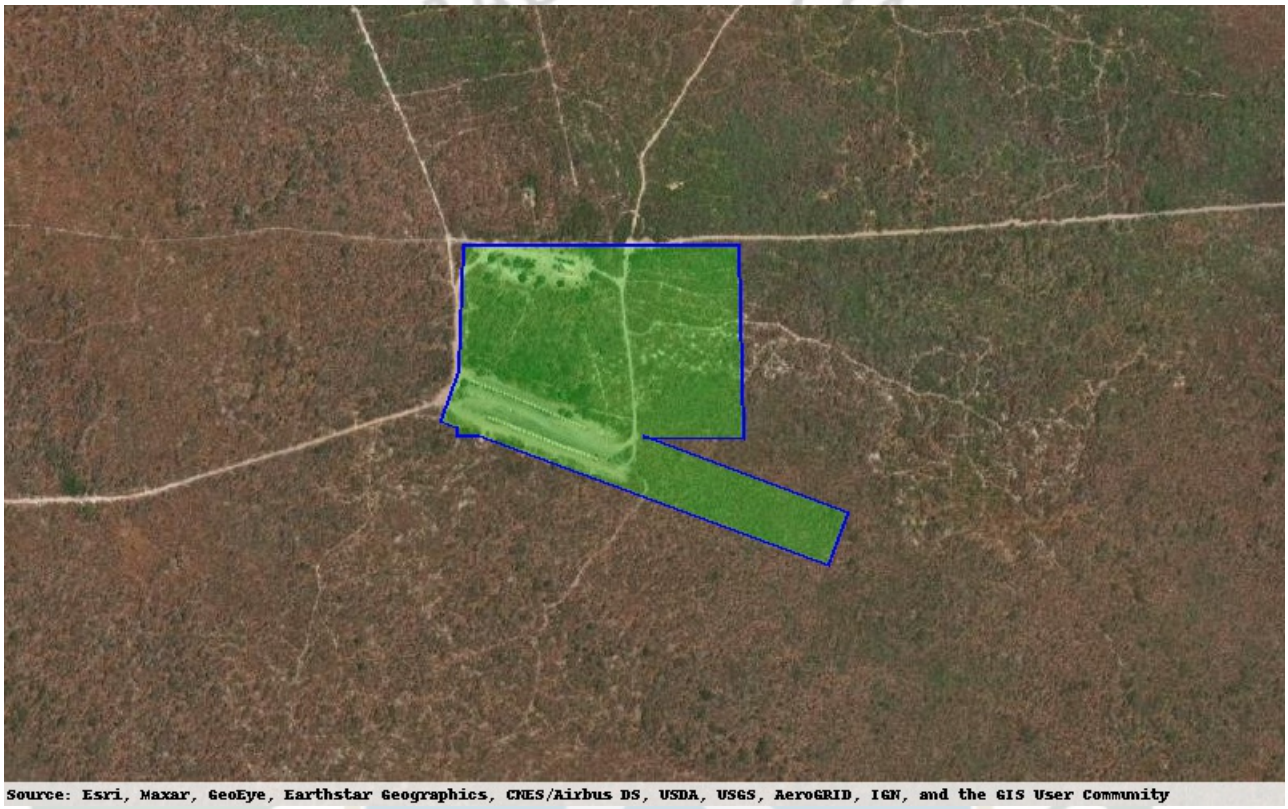
Emitido eletronicamente em 09/10/2025 08:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.166756-8/2025.72E6.C267.CCDB]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.44781666666666, -7.459966666666666)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **10/10/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/10/2025 às 14:52
[tkKa8GTCENUuVZrQ2M4odozchBNLPQlyfsy6B7kuuScnpFuxsl5xsZIofKGxa188]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 09/10/2025 às 08:31
[3N4AW7xM9l7091WryvgPNFfX5p2vudPGrnUk9boCYy2a7tYPaV3ZJoRmAwBgMj09]

Emitido eletronicamente em 09/10/2025 08:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.166756-8/2025.72E6.C267.CCDB]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-)	30 dias (08/11/2025)	Não Atendida
C2. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Apresentar cronograma para a instalação dos fornos-fornalhas, sendo que as primeiras instalações devem ocorrer em 06 meses após a apresentação do cronograma.	30 dias (08/11/2025)	Não Atendida
C3. Apresentar Contrato de arrendamento, locação ou similar (Apresentar contrato de arrendamento do imóvel atualizado, devidamente assinado pelas partes.)	7 dias (16/10/2025)	Não Atendida
C4. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Instalar Eco barreira nativa, conforme indicado no documento "Pendencias parecer técnico AT.2383-5/2023 Carvão Universal ", com a implantação de espécie nativa Mimosa tenuiflora (jurema preta) no entorno da área de produção de carvão vegetal formando uma cortina vegetal.	90 dias (07/01/2026)	Não Atendida
C5. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Implantar a coleta do liquido pirolenhoso e comprovar a sua destinação ambientalmente correta.	180 dias (07/04/2026) Semestral	Não Atendida
C6. Apresentar informações / esclarecimentos sobre Instalar fornos-fornalhas conforme cronograma apresentado, sendo que as primeiras instalações devem ocorrer em 06 meses após a apresentação do cronograma.	180 dias (07/04/2026) Semestral	Não Atendida

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/10/2025 às 14:52
[tkKa8GTCENUuVZrQ2M4odozchBNLPQlyfsy6B7kuuScnpFuxsl5xsZIofKGxa188]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 09/10/2025 às 08:31
[3N4AW7xM9l7091WryvgPNFfX5p2vudPGrnUk9boCYy2a7tYPaV3ZJoRmAwBgMj09]

Emitido eletronicamente em 09/10/2025 08:34 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.166756-8/2025.72E6.C267.CCDB]

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 09/10/2025

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
Francisco Feliphe da Luz Araújo
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 07/10/2025 às 14:52
[tkKa8GTCENUuVZrQ2M4odozchBNLPQlyfsy6B7kuuScnpFuxsl5xsZIofKGxa188]

Assinado eletronicamente por Francisco Feliphe da Luz Araújo (Gabinete SEMAR) em 09/10/2025 às 08:31
[3N4AW7xM9l7091WryvgPNFfX5p2vudPGrnUk9boCYy2a7tYPaV3ZJoRmAwBgMj09]

Emitido eletronicamente em 09/10/2025 08:34 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.166756-8/2025.72E6.C267.CCDB]